



Gabinete do Vereador Roninho Passos

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Considerando o disposto no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho, respeitosamente, apresentar a presente Indicação, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança, solicitando, com urgência, a instalação de um Totem de Segurança no Residencial Mata do Cacau e Residencial Rio Doce.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação atende à reivindicação dos moradores do Residencial Mata do Cacau, que têm manifestado crescente preocupação com a segurança da comunidade em razão da ocorrência de situações que comprometem a tranquilidade e a sensação de proteção da população.

A segurança pública é um direito fundamental assegurado pelo artigo 144 da Constituição Federal, que estabelece ser dever do Estado garantir a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Além disso, o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, confere aos Municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local e adotar medidas que promovam o bem-estar da coletividade.

Nesse contexto, a instalação de um Totem de Segurança representa um importante instrumento de prevenção e combate à criminalidade, ampliando o monitoramento da região por meio de videomonitoramento, inibindo a prática de atos ilícitos, fortalecendo a atuação das forças de segurança e proporcionando maior proteção aos moradores, comerciantes e a todos que transitam pelo residencial.

Diante da relevância da medida e considerando que a proteção da vida, da integridade física e do patrimônio dos cidadãos constitui dever do Poder Público, requer-se que a presente Indicação seja acolhida e atendida com a máxima urgência, em atenção aos princípios da eficiência, da prevenção e do interesse público, visando garantir mais segurança,





tranquilidade e qualidade de vida aos moradores do Residencial Mata do Cacau e Residencial Rio Doce.

Plenário “Joaquim Calmon”, 2 de julho de 2026.

Vereador(a) Roninho Passos – PODE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340031003500350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 06/07/2026 09:33

Checksum: **5BE6596D7D86911B4E46187704020FBAEB83BA1D8380DC2414F0D70FD3F678F6**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340031003500350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.